



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E INFRAESTRUTURA.**

**ATA Nº 08/2026/COFTI**

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas e dez minutos, no Plenário Jovêncio José Pedroso, da Câmara de Vereadores de Jóia/RS, reuniram-se, em reunião ordinária, os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. Estiveram presentes o Presidente em exercício, Vereador Adenilson de Souza (PT), que assumiu em razão da ausência do Presidente, Vereador Valmir José Dutra Vieira (Progressistas); o Relator, Vereador Gustavo Machado (MDB). Também se fizeram presentes as servidoras Ariane Rodrigues e Luciana Rudel.

Em pauta os seguintes Projetos de Lei:

**PROJETO DE LEI Nº 5.105/2026** - Altera alíneas do Art. 6º e 7º da Lei nº 2.683, de 26 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estágio de Estudantes em Órgãos da Administração Municipal, de autoria do Prefeito Municipal. O Relator procedeu à leitura do Parecer Jurídico nº 001/2026, Orientação Técnica do IGAM nº 4.799/2026 e Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº 84/2026, acompanhado da respectiva Declaração, bem como da Mensagem Retificativa nº 004/2026. Após a análise dos documentos, manifestou-se favoravelmente ao Projeto de Lei, sendo seu parecer acompanhado pelo Presidente desta Comissão.

**PROJETO DE LEI Nº 5.108/2026** - Autoriza o poder executivo a instituir o programa de incentivo à recuperação fiscal no município de Jóia /RS ( REFIS 2026), e determina outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. O Relator procedeu à leitura do Parecer Jurídico nº 003/2026, da Orientação Técnica do IGAM nº 4.802/2026, do Ofício Geral do Gabinete do Prefeito nº 84/2026, acompanhado da respectiva Declaração, bem como da Mensagem Retificativa nº 004/2026. Após a análise dos documentos, manifestou-se por solicitar as adequações conforme sugerida nos Pareceres, sendo acompanhado pelos demais vereadores.

**Projeto de Lei nº 5.515/2026** - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Fomento com o INSTITUTO CASTRAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA GUARDA RESPONSÁVEL DE CÃES E GATOS MÓVEL e dá outras providências, de autoria Prefeito municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente desta Comissão.

**Projeto de Lei nº 5.516/2026** - Autoriza o Poder Executivo a conceder isenção da Contribuição de Melhorias, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por solicitar Orientação Técnica do IGAM e Parecer Jurídico, sendo acompanhado pelo Presidente desta Comissão.

**Projeto de Lei nº 5.517/2026** - Autoriza a alteração da carga horária de contrato temporária de Professor, por excepcional interesse público, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente desta Comissão.

**Projeto de Lei nº 5.518/2026** - Autoriza a adequação da lotação de professor contratado temporariamente para atender necessidade de excepcional interesse público, de autoria do Prefeito Municipal. O relator opinou por parecer favorável, sendo acompanhado pelo Presidente desta Comissão.

**PARECER Nº 23.410 - PROCESSO DE CONTAS ANUAIS DOS ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE JÓIA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023.** Os integrantes, atendendo ao Art. 187, III, do Regimento Interno, deliberaram que o processo permanecerá aguardando manifestação do(s) ordenador(es) de despesas, até 15 de abril, garantindo-se o direito de apresentação de defesa escrita no prazo legal. Da mesma forma, decidiram pela



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER LEGISLATIVO DE JÓIA**  
“Terra das Nascentes”

Disponibilização do processo de julgamento de contas para consulta prévia, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, podendo qualquer contribuinte examiná-lo e apresentar impugnação. O processo tramitará conforme os dispositivos do Art. 187 do Regimento Interno, no prazo de até 15 de maio. Colocada em votação a Ata, após leitura, obteve aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quatorze horas e vinte cinco minutos a qual será assinada pelos Vereadores integrantes da comissão.

---

ADENILSON DE SOUZA  
Presidente nesta reunião

AUSENTE  
VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA  
Presidente da COFI

GUSTAVO MACHADO  
Relator da COFTI